



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Sugerindo que a administração municipal, quando for realizar uma licitação para o asfaltamento das ruas do município, exija da empresa ganhadora, que a mesma realize um estudo e ao fazer o asfaltamento já coloque os quebra-molas precisos nas ruas.

Justificativa:

Com este pedido temos como finalidade, já resolver o problema da alta velocidade dos veículos, que quando o asfalto é feito, os mesmos tendem a ultrapassar a velocidade permitida.

Canela, 11 de outubro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB